



EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 010/2016

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, **para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 090/2015. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **<http://www.uel.br/portaldoestudante>**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado, conforme cronograma abaixo.

I. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
1. Matrícula Eletrônica Candidatos aprovados e classificados na seleção.	16 a 19/02/2016
2. Recolhimento da Documentação dos Estudantes nas Secretarias de PG, nos Centros de Estudos.	16 a 19/02/2016
3. Envio de Documentação dos Estudantes para a PROPPG, pela secretaria de PG.	29/02/2016

II. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada via telefone. O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: **<http://www.uel.br/portaldoestudante>**. **A convocação e matrícula deverá ser realizada, no máximo até o 1º dia de início das aulas do curso.**



- b) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- d) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

III. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados, implicará no indeferimento ou cancelamento da matrícula em qualquer tempo.

- a) fotocópia do C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- c) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou **atestado de conclusão do curso de graduação**, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- d) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia **autenticada** do diploma de graduação (original), cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma, cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

IV. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula **no período indicado no item V - Lista de Classificados**, na seção de Pós-Graduação no Centro de Estudos ao qual o curso está vinculado.

CURSO

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA
CONFIRMAR MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no **período de 16 a 19 de fevereiro de 2016, via WEB e deverá ainda no mesmo período**, de 3^a a 6^a feira, no horário das 14h às 19h, entregar os documentos na Seção de Pós-Graduação, do Centro de Tecnologia e Urbanismo/CTU - Campus Universitário. Mais informações através do telefone (43) 3371-4727.

- 1) Alex Fabiano Angelo
- 2) Aline Regina Marzurkiewicz
- 3) Ana Arraval Denari de Oliveira
- 4) Ana Carla Custódio de Souza
- 5) Ana Luísa Lopes Melero
- 6) Ana Paula Cassaro Favarim
- 7) André Leonardo Marques Rizzo
- 8) André Luiz Gonçalves de Oliveira
- 9) Carlos Henrique Langer
- 10) Carolina Lima Porto
- 11) Eduardo Gnoato Moreli
- 12) Eduardo Leslão Guerrero Garcia
- 13) Eduardo Salles da Costa
- 14) Erivelton Ap Gonçalves da Silva
- 15) Fábio Costa Machado
- 16) Flávia da Palma Pimentel
- 17) Giorgie Eduardo Rodrigues Amorim
- 18) Guilherme Tales Zornitta
- 19) Hiago Ferreira Stuqui
- 20) Ivan Picelli
- 21) Jefferson Bianco
- 22) Jéssica Fernanda da Silva
- 23) Jhonatan Mendes Rodrigues
- 24) Joao de Oliveira Dorta Filho
- 25) João de Paula Sêga Neto
- 26) João Victor Possobom Rigobello
- 27) Leandro José Isensee
- 28) Luiz Henrique F. de Gênova
- 29) Mario Sergio Coletto Júnior
- 30) Matheus Casagrande Rizzi

- 31) Matheus da Silva Filgueira
- 32) Mayra Caroline Vanzo
- 33) Paulo Augusto Daschevi
- 34) Rafael Aranda Fernandes
- 35) Rafael Rambalducci Kerst
- 36) Renato Gustavo de Almeida Molina
- 37) Rodrigo Emanuel Rodrigues
- 38) Rodrigo Frigo
- 39) Rodrigo Luiz Raymundo Ziglio
- 40) Rodrigo Silveira Castilho
- 41) Sabrine Golinhaki
- 42) Saulo Emanuel de Barros
- 43) Taisa Fernanda Weller
- 44) Wellington Luiz Alves
- 45) William Vinícius de Oliveira

A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do curso.

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito) a partir desta data e horário para interposição de recurso. A solicitação deverá ser protocolizada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Londrina, 15 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a Dr^a Maria Helena P. Fungaro,
Diretora de Pós-Graduação